PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

LEI Nº 2.030/2020, de 07 de maio de 2020.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 07/05/2020
Sec. Administrativo

"*Declara de utilidade pública a Associação de Camponeses Produtores de Leite de Goiás - ACAPROL*" e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigente *aprovou*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica DECLARADA de utilidade pública, a Associação de Camponeses Produtores de Leite de Goiás – ACAPROL, entidade com âmbito Estadual, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.680/0001-14, com sede nesta cidade de Crixás - Goiás.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

PLÍNIO LUÍS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020